



Autoridade Nacional da Aviação Civil

## CIRCULAR DE INFORMAÇÃO AERONÁUTICA PORTUGAL

**Autoridade Nacional da Aviação Civil**  
Aeroporto Humberto Delgado, 1749-034 Lisboa  
Tel. +351 21 284 22 26 | E-mail: [geral@anac.pt](mailto:geral@anac.pt)

**CIA n.º 15/2025**  
**Data:** 23 de dezembro de 2025

**ASSUNTO: Certificação de Prestadores de Serviços de Gestão de Tráfego Aéreo/Navegação Aérea (ATM/ANS)**

### 1. Introdução

- 1.1.O Regulamento (UE) 2024/2803, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2024, estabelece o quadro para a realização do céu único europeu.
- 1.2.O Regulamento de Execução (UE) 2017/373, da Comissão, de 1 de março de 2017, na sua redação atual resultante de diversas alterações, estabelece requisitos comuns para os prestadores de serviços de gestão do tráfego aéreo/de navegação aérea e de outras funções de rede da gestão do tráfego aéreo e respetiva supervisão.
- 1.3.Estes requisitos devem ser cumpridos pelos prestadores de serviços em causa para a emissão do certificado referido nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 41.º do Regulamento (UE) 2018/1139, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2018 e, ainda conforme disposto no Anexo VIII.

### 2. Objetivo

- 2.1.A presente Circular de Informação Aeronáutica, adiante designada CIA, tem por objetivo informar sobre os procedimentos para requerer a certificação como prestador de serviços de navegação aérea, ao abrigo do Regulamento de Execução (UE) 2017/373, da Comissão, de 1 de março de 2017, bem como apresentar o processo de alteração de certificado.

### **3. Aplicabilidade**

- 3.1. A presente CIA é aplicável às organizações que pretendam realizar a prestação de Serviços de Gestão de Tráfego Aéreo (ATM) e de Navegação Aérea (ANS) e que demonstrem ter a capacidade de cumprir os requisitos que lhes são aplicáveis.
- 3.2. O pedido de certificado restrito previsto na norma ATM/ANS.OR.A.010 do Regulamento de Execução (UE) 2017/373, da Comissão, de 1 de março de 2017, encontra-se contemplado no presente documento.

### **4. Referências**

- 4.1. Regulamento (UE) 2024/2803, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2024 relativo à realização do Céu Único Europeu.
- 4.2. Regulamento (UE) 2018/1139, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2018, relativo a regras comuns no domínio da aviação civil que cria a Agência da União Europeia para a Segurança da Aviação.
- 4.3. Regulamento de Execução (UE) 2017/373, da Comissão, de 1 de março de 2017, que estabelece requisitos para os prestadores de serviços de gestão do tráfego aéreo/de navegação aérea e de outras funções de rede da gestão do tráfego aéreo e respetiva supervisão, na sua redação atual.
- 4.4. Regulamento da ANAC n.º 1311/2023 Estabelece os requisitos a cumprir por prestadores de serviços de navegação aérea, em conformidade com as normas ATM/ANS.OR.A.010 e ATSEP.OR.100 do Regulamento de Execução (UE) 2017/373 da Comissão, de 1 de março de 2017.

### **5. Definições e siglas**

#### **5.1. Definições**

- 5.1.1. «Alteração de Certificado», qualquer modificação na prestação de serviços ou nas condições associadas a um certificado previamente emitido;
- 5.1.2. «Certificado», documento emitido pela autoridade supervisora nacional, sob qualquer forma prevista no direito nacional, que confirme que o prestador de um serviço de navegação aérea cumpre os requisitos exigidos para prestar um serviço específico;

- 5.1.3. «Certificação», avaliação formal e confirmação pela autoridade competente, ou em nome desta, de que qualquer forma de reconhecimento de que um equipamento, organização ou pessoa cumpre os requisitos que lhe são aplicáveis;
- 5.1.4. «Competência», atributos e capacidades pessoais demonstrados para aplicar conhecimentos e de saber fazer;
- 5.1.5. «Deficiência», incumprimento de um ou mais requisitos de segurança;
- 5.1.6. «Medidas Corretivas», medida destinada a eliminar a causa de uma constatação de não-conformidade com os requisitos aplicáveis, tendo em vista evitar a sua repetição;
- 5.1.7. «Prestador de serviços de navegação aérea», uma entidade pública ou privada que presta um ou mais serviços de navegação aérea ao tráfego aéreo geral;
- 5.1.8. «Requisitos comuns», conjunto de elementos que englobem competência e aptidão operacional e técnica, sistemas e processos de gestão de segurança e de qualidade, sistemas de informação, qualidade de serviços, capacidade financeira, responsabilidade civil e cobertura por seguros, propriedade e estrutura organizativa, incluindo a prevenção de conflitos de interesses, recursos humanos, incluindo planos adequados de recrutamento e segurança;
- 5.1.9. «Supervisão», a verificação permanente, pela autoridade competente ou em seu nome, de que os requisitos do Regulamento 2018/1139 e dos atos delegados e de execução nele baseados, com base nos quais foi emitido um certificado ou relativamente aos quais foi apresentada uma declaração, continuam a ser cumpridos.

## 5.2. **Siglas**

- 5.2.1. ANAC: Autoridade Nacional da Aviação Civil;
- 5.2.2. ANS: *Air Navigation Services* (Serviços de Navegação Aérea);
- 5.2.3. ATM: *Air Traffic Management* (Gestão do Tráfego Aéreo);
- 5.2.4. CIA: Circular de Informação Aeronáutica.

## 6. Submissão do Pedido de Certificação como Prestador de Serviços de Navegação Aérea

### 6.1. Requisitos documentais para solicitar a emissão do Certificado de prestador de serviços de navegação aérea

#### 6.1.1. Requerimento

6.1.1.1. O pedido de certificação como prestador de serviços de navegação aérea é feito mediante requerimento dirigido à ANAC, utilizando o impresso *"Requerimento para Certificação ou Alteração de Certificado de Prestador de Serviços de Gestão do Tráfego Aéreo / Navegação Aérea"* (Anexo "A" à presente circular, o qual pode ser reproduzido para utilização como requerimento);

#### 6.1.2. Documentos anexos ao requerimento

6.1.2.1. Com o requerimento deverão ser entregues os seguintes documentos:

- Cópia de um "Dossiê de certificação", conforme com o Anexo "B" à presente CIA;
- Cópia do Manual de Órgão/Operações (ou Manuais de Operações, no caso de existirem vários órgãos operacionais e cada um ter um manual próprio);
- Se existentes, cópias do Manual de Segurança Operacional (*Safety*) e do Manual de Segurança (*Security*);
- Cópia do Manual de Qualidade;
- Comprovativo do estatuto jurídico, a sua estrutura de propriedade e de possíveis acordos com impacto significativo no controlo societário ou dos seus ativos, e
- Se existente, lista de relações com organizações não envolvidas na prestação de serviços de navegação aérea, incluindo atividades comerciais em que a organização requerente participe diretamente ou através de empresas associadas, que representem mais de 1% das suas receitas previstas. Deve, igualmente, notificar qualquer alteração relativa a qualquer acionista individual que represente 10 % ou mais do total do seu capital.

### 6.1.3. Certificados Restritos – Requisitos Documentais

6.1.3.1. Aplicável apenas quando o prestador de serviços de tráfego aéreo submete um pedido de certificado restrito à prestação de serviços no espaço aéreo sob a responsabilidade do Estado-Membro onde se encontra o seu principal local de atividade ou, quando aplicável, a sua sede, sempre que presta ou planeia prestar serviços apenas com respeito a uma ou mais das seguintes categorias de acordo com a norma ATM/ANS.OR.A.010 do Regulamento (UE) 2017/373:

- trabalho aéreo
- aviação geral
- transporte aéreo comercial limitado a aeronaves com massa máxima à descolagem inferior a 10 toneladas ou capacidade inferior a 20 lugares para passageiros;
- transporte aéreo comercial com menos de 10 000 movimentos por ano, independentemente do número de lugares da aeronave ou da massa máxima à descolagem e do número de lugares para passageiros; para efeitos da presente disposição, entende-se por «movimentos», num determinado ano, a média dos três anos anteriores do número total de descolagens e aterragens.

6.1.3.2. Os seguintes prestadores de serviços de navegação aérea podem também solicitar um certificado restrito:

- O prestador de serviços de navegação aérea que não sejam prestadores de serviços de tráfego aéreo, com um volume de negócios anual bruto igual ou inferior a 1 000 000 EUR no que respeita aos serviços que presta ou tenciona prestar;
- Um prestador de serviços de navegação aérea que presta serviços de informação de voo de aeródromo mediante a operação regular de não mais de uma posição de trabalho em qualquer aeródromo.

Nota: Sem prejuízo do disposto no Regulamento de Execução (UE) 2017/373, o Regulamento da ANAC n.º 1311/2023 estabelece os requisitos nacionais específicos a cumprir pelos prestadores de serviços de navegação aérea, com exceção dos serviços meteorológicos, que solicitem ou sejam titulares de um certificado restrito, nos termos da norma ATM/ANS.OR.A.010 constante do Anexo III daquele Regulamento de Execução.

### 6.1.4. Dossiê de Certificação

6.1.4.1. O Dossiê de Certificação pode assumir vários formatos e ser composto por um ou mais documentos.

6.1.4.2. Cada documento deve ser listado de forma inequívoca, identificado, datado e conter a assinatura do administrador responsável.

6.1.4.3. Caso o Dossiê de Certificação seja entregue em formato eletrónico e o mesmo for constituído por um conjunto de documentos, devem ser observados os requisitos do ponto anterior.

## 6.2. Entrega e receção de comprovativo da documentação

6.2.1. O processo de certificação só será iniciado quando estiver reunida toda a documentação, referida nos pontos 6.1.1.1. e 6.1.2.1.;

6.2.2. Sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Código do Procedimento Administrativo, a documentação deve, preferencialmente, ser enviada por via eletrónica (email geral@anac.pt), dirigida ao "Presidente do Conselho de Administração da Autoridade Nacional da Aviação Civil, Rua B, Edifício 4, Aeroporto Humberto Delgado 1749-034 Lisboa";

6.2.3. Contudo, também será aceite a documentação entregue em mão, por via postal ou remetida por empresa de porte de documentos;

6.2.4. Independentemente da forma de submissão escolhida, os documentos devem estar completos, e o requerente receberá um comprovativo no momento do registo de receção, seja entregue presencialmente ou enviado em formato eletrónico.

6.2.5. Caso sejam detetadas incorreções/deficiências no requerimento o requerente é notificado da existência de deficiências no requerimento inicial, sendo convidado a suprir as deficiências existentes, nos termos do n.º 1 do artigo 108.º do Código do Procedimento Administrativo, ficando o processo pendente de correção/suprimento, sem prejuízo da ANAC o considerar deserto se o mesmo estiver parado por mais de seis meses, nos termos do artigo 132.º do Código do Procedimento Administrativo.

## 7. Alterações ao Certificado

7.1. As organizações certificadas devem notificar a ANAC sobre quaisquer alterações previstas na prestação de serviços de navegação aérea que possam afetar o cumprimento dos requisitos comuns aplicáveis ou, se for caso disso, as condições associadas ao certificado;

7.2. Caso uma organização certificada deixe de cumprir os requisitos comuns aplicáveis ou as condições associadas ao certificado, a ANAC exigirá a adoção de medidas corretivas no prazo de um mês a contar da data em que tomou conhecimento do não cumprimento;

7.3. O âmbito de um certificado poderá ser limitado ou mesmo revogado, após

prévia audiência dos interessados oral ou escrita, nos termos do artigo 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo, caso, no decurso de uma auditoria/inspeção de supervisão contínua, sejam constatados procedimentos que não tenham sido previamente comunicados e aceites pela ANAC.

## **8. Validade do Certificado e Supervisão pela ANAC**

A validade de um Certificado depende do cumprimento contínuo dos requisitos de certificação pelo prestador de serviços de navegação aérea. Após a emissão do certificado, a ANAC supervisionará de forma contínua a prestação de serviços e a organização que os presta, no sentido de garantir a conformidade e a segurança operacional.

## **9. Data de efetividade, validade e revogações**

9.1. A presente Circular de Informação Aeronáutica entra em vigor na data da sua publicação.

9.2. A presente CIA revoga a CIA n.º 09/2012 de 26 de setembro, a CIA n.º 02/2013 de 16 de janeiro e a CIA n.º 07/2017 de 5 de maio.

## **10. Anexos**

ANEXO A – Impresso “Requerimento para Certificação ou Alteração de Certificado de Prestador de Serviços de Gestão do Tráfego Aéreo / Navegação Aérea”;

ANEXO B – Dossiê de Certificação.



**= FIM DA CIRCULAR =**

**ANEXO A - Impresso “Requerimento para Certificação ou Alteração de Certificado de Prestador de Serviços de Gestão do Tráfego Aéreo / Navegação Aérea”**



**Autoridade Nacional da Aviação Civil**

**Requerimento para Certificação ou Alteração de Certificado de Prestador de Serviços de Gestão do Tráfego Aéreo / Navegação Aérea**  
(Regulamento (UE) 2017/373)

**1. DADOS DO REQUERENTE**

*Company Name and Address*

<b>1.1 Identificação da Organização Requerente</b> <i>Registered Name of Applicant</i>	Click or tap here to enter text.	
<b>1.2 Identificação da Atividade Comercial</b> <i>Name of the commercial activity</i>	Click or tap here to enter text.	
<b>1.3 Endereço principal</b> <i>Main Activity Address</i>	<b>Morada</b> <i>Address</i>	Click or tap here to enter text.
	<b>Código postal</b> <i>Postal Code</i>	Click or tap here to enter text.
<b>1.3 Endereço social</b> <i>Registered Address (if different)</i>	<b>Morada</b> <i>Address</i>	Click or tap here to enter text.
	<b>Código postal</b> <i>Postal Code</i>	Click or tap here to enter text.

**2. DADOS DE CONTACTO**

*Contact Details*

<b>2.1 Pessoa(s) nomeada(s) pela organização como ponto(s) de contacto com a Autoridade</b> <i>The person(s) nominated by the organization as the focal point(s) for communication with the competent authority.</i>	Click or tap here to enter text.	
	<b>Morada</b> <i>Address</i>	Click or tap here to enter text.
	<b>Código postal</b> <i>Postal Code</i>	Click or tap here to enter text.
	<b>Telefone</b> <i>Telephone number</i>	Click or tap here to enter text.
	<b>E-mail</b>	Click or tap here to enter text.
	<b>Fax</b>	Click or tap here to enter text.

### 3. ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL

*Accountable Manager*

<p><b>3.1 Nome do Administrador Responsável (ou posição equivalente dentro da organização)</b></p> <p><i>Name of Accountable Manager (or equivalent position within the organization)</i></p>	<p>Click or tap here to enter text.</p>
<p><b>3.2 Nome do Representante da Organização (com cópia do documento oficial que o acredite)</b></p> <p><i>Name of the Representative of the Organization, with a copy of the official document accrediting it</i></p>	<p>Click or tap here to enter text.</p>
<p><b>3.3 Assinatura do Administrador Responsável (ou posição equivalente dentro da organização)</b></p> <p><i>Signature of Accountable Manager (or equivalent position within the organisation)</i></p>	

### 4. ÂMBITO DA SOLICITAÇÃO

*Scope of the request (tick as appropriate)*

<p><b>4.1 Solicitação para Certificação Inicial</b></p> <p><i>Application for Initial Certification</i></p>	<input type="checkbox"/>
<p><b>4.2 Solicitação para Alteração de Certificado</b></p> <p><i>Application for Modification</i></p>	<input type="checkbox"/>

### 5. MATRIZES DE VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

*Conformity Matrices*

<p><b>5.1 Matrizes de Verificação da Conformidade do Regulamento (UE) 2017/373 de Acordo com os Serviços solicitados em Anexo</b></p> <p><i>Attached are the matrices on compliance with the requirements of Regulation (EU) 2017/373 according to the services requested</i></p>	<p><b>Matriz: Parte 1 - ORG</b></p> <p><i>Matrix: Part 1 - ORG</i></p>	<input type="checkbox"/>
	<p><b>Matriz: Parte 2 - ATS</b></p> <p><i>Matrix: Part 2 - ATS</i></p>	<input type="checkbox"/>
	<p><b>Matriz: Parte 3 - AIS</b></p> <p><i>Matrix: Part 3 - AIS</i></p>	<input type="checkbox"/>
	<p><b>Matriz: Parte 4 - CNS</b></p> <p><i>Matrix: Part 4 - CNS</i></p>	<input type="checkbox"/>

	<b>Matriz: Parte 5 – ATFM</b> <i>Matrix: Part 5 - ATFM</i>	<input type="checkbox"/>
	<b>Matriz: Parte 6 – ASM</b> <i>Matrix: Part 6 - ASM</i>	<input type="checkbox"/>
	<b>Matriz: Parte 7 – ATSEP</b> <i>Matrix: Part 7 - ATSEP</i>	<input type="checkbox"/>
	<b>Matriz: Parte 8 – FPD</b> <i>Matrix: Part 8 - FPD</i>	<input type="checkbox"/>

## 6.1 CERTIFICADOS RESTRITOS (se aplicável)

*Limited certificates, if applicable*

Aplicável apenas se o prestador de serviços de tráfego aéreo introduzir um pedido de certificado restrito à prestação de serviços no espaço aéreo sob a responsabilidade do Estado-Membro em que se situa o seu principal local de atividade ou, se for caso disso, a sua sede, sempre que presta ou planeia prestar serviços apenas com respeito a uma ou mais das seguintes categorias de acordo com a norma ATM/ANS.OR.A.010 do Regulamento (UE) 2017/373.

*To be completed only if the air traffic service provider applies for a limited certificate for the provision of services in the airspace under the responsibility of the Member State in which the applicant has its principal place of activity or, where appropriate, its registered office, when providing or intending to provide services only in respect of one or more of the following categories in accordance with requirement ATM/ANS.OR.A.010 of Regulation (EU) 2017/373.*

<p><b>6.1.1 O solicitante pretende prestar serviços de Tráfego Aéreo com respeito a uma ou mais das seguintes categorias:</b>   <i>The applicant intends to provide ATS services only with respect to one or more of the following categories:</i></p>	Trabalho aéreo <i>Aerial work</i>	<input type="checkbox"/>
	Aviação geral <i>General Aviation</i>	<input type="checkbox"/>
	Transporte aéreo comercial limitado a aeronaves com massa máxima à descolagem inferior a 10 toneladas ou capacidade inferior a 20 lugares para passageiros <i>Commercial air transport limited to aircraft with less than 10 tonnes of maximum take-off mass or less than 20 passenger seats;</i>	<input type="checkbox"/>
	Transporte aéreo comercial com menos de 10 000 movimentos por ano, independentemente da massa máxima à descolagem e do número de lugares para passageiros; para efeitos da presente disposição, entende-se por «movimentos», num determinado ano, a média dos três anos anteriores do número total de descolagens e aterragens. <i>Commercial air transport with less than 10 000 movements per year, regardless of the maximum take-off mass and the number of passenger seats; for the purposes of this provision, 'movements' means, in a given year, the average over the previous three years of the total number of take-offs and landings.</i>	<input type="checkbox"/>

## 6.2 CERTIFICADOS RESTRITOS (se aplicável)

### *Limited certificates, if applicable*

O requerente é um prestador de serviços de navegação aérea que não seja prestador de serviços de tráfego aéreo, com um volume de negócios anual bruto igual ou inferior a 1 000 000 EUR no que respeita aos serviços que presta ou tenciona prestar. <i>The applicant an air navigation service provider, other than a provider of air traffic services, with a gross annual turnover of EUR 1 000 000 or less in relation to the services they provide or plan to provide.</i>	<input type="checkbox"/>
Um prestador de serviços de navegação aérea que presta serviços de informação de voo de aeródromo mediante a operação regular de não mais de uma posição de trabalho em qualquer aeródromo. <i>An air navigation service provider providing aerodrome flight information services by operating regularly not more than one working position at any aerodrome</i>	<input type="checkbox"/>

## 7.1 Descrição da Atividade (marque cada uma a que corresponde o pedido de certificação ou alteração de certificado) – ATS, ATFM, ASM

### *Organization Activity (tick as appropriate),*

Serviços/Funções	Tipo de Serviço/Função	Âmbito do Serviço/Função	Restrições
<input type="checkbox"/> Serviços de tráfego aéreo (ATS)	<input type="checkbox"/> Controlo de tráfego aéreo (ATC)	<input type="checkbox"/> Serviço de controlo de área	Click or tap here to enter text.
		<input type="checkbox"/> Serviço de controlo de aproximação	Click or tap here to enter text.
		<input type="checkbox"/> Serviço de controlo de aeródromo	Click or tap here to enter text.
	<input type="checkbox"/> Serviço de informação de voo (FIS)	<input type="checkbox"/> Serviço de informação de voo de aeródromo (AFIS)	Click or tap here to enter text.
		<input type="checkbox"/> Serviço de informação de voo em rota (FIS em rota)	Click or tap here to enter text.
	<input type="checkbox"/> Serviço de aconselhamento	n/a	Click or tap here to enter text.
<input type="checkbox"/> Gestão do fluxo do tráfego aéreo (ATFM)	<input type="checkbox"/> ATFM	<input type="checkbox"/> Prestação de ATFM local	Click or tap here to enter text.
<input type="checkbox"/> Gestão do espaço aéreo (ASM)	<input type="checkbox"/> ASM	<input type="checkbox"/> Prestação de serviço de ASM local (tático/ASM Nível 3)	Click or tap here to enter text.

**7.2 Descrição da Atividade (marque cada uma a que corresponde o pedido de certificação ou alteração de certificado) – ATS Ensaio de Voo**

*Organization Activity (tick as appropriate)*

Serviços/Funções	Tipo de Serviço/Função	Âmbito do Serviço/Função	Restrições
<input type="checkbox"/> Serviços de tráfego aéreo (ATS) para ensaio de voo	<input type="checkbox"/> Controlo de tráfego aéreo (ATC)	<input type="checkbox"/> Serviço de controlo de área	Click or tap here to enter text.
		<input type="checkbox"/> Serviço de controlo de aproximação	Click or tap here to enter text.
		<input type="checkbox"/> Serviço de controlo de aeródromo	Click or tap here to enter text.
	<input type="checkbox"/> Serviço de informação de voo (FIS)	<input type="checkbox"/> Serviço de informação de voo de aeródromo (AFIS)	Click or tap here to enter text.
		<input type="checkbox"/> Serviço de informação de voo em rota (FIS em rota)	Click or tap here to enter text.
	<input type="checkbox"/> Serviço de aconselhamento	n/a	Click or tap here to enter text.

**7.3 Descrição da Atividade (marque cada uma a que corresponde o pedido de certificação ou alteração de certificado) – CNS**

*Organization Activity (tick as appropriate)*

Serviços/Funções	Tipo de Serviço/Função	Âmbito do Serviço/Função	Restrições
<input type="checkbox"/> Serviços de comunicação, navegação ou vigilância (CNS)	<input type="checkbox"/> Comunicações (C)	<input type="checkbox"/> Serviço móvel aeronáutico (Comunicação ar--terra)	Click or tap here to enter text.
		<input type="checkbox"/> Serviço fixo aeronáutico (Comunicações terra--terra)	Click or tap here to enter text.
		<input type="checkbox"/> Serviço móvel aeronáutico via satélite (AMSS)	Click or tap here to enter text.
	<input type="checkbox"/> Navegação (N)	<input type="checkbox"/> Fornecimento de sinal NDB no espaço	Click or tap here to enter text.
		<input type="checkbox"/> Fornecimento de sinal VOR no espaço	Click or tap here to enter text.
		<input type="checkbox"/> Fornecimento de sinal DME no espaço	Click or tap here to enter text.
		<input type="checkbox"/> Fornecimento de sinal ILS no espaço	Click or tap here to enter text.
		<input type="checkbox"/> Fornecimento de sinal MLS no espaço	Click or tap here to enter text.
		<input type="checkbox"/> Fornecimento de sinal GNSS no espaço	Click or tap here to enter text.

**7.3 Descrição da Atividade (marque cada uma a que corresponde o pedido de certificação ou alteração de certificado) – CNS**

*Organization Activity (tick as appropriate)*

Serviços/Funções	Tipo de Serviço/Função	Âmbito do Serviço/Função	Restrições
<input type="checkbox"/> Serviços de comunicação, navegação ou vigilância (CNS)	<input type="checkbox"/> Vigilância (S)	<input type="checkbox"/> Fornecimento de dados de vigilância primária (PS)	Click or tap here to enter text.
		<input type="checkbox"/> Fornecimento de dados de vigilância secundária (CS)	Click or tap here to enter text.
		<input type="checkbox"/> Fornecimento de dados de vigilância automática dependente (ADS)	Click or tap here to enter text.

**7.4 Descrição da Atividade (marque cada uma a que corresponde o pedido de certificação ou alteração de certificado) – AIS**

*Organization Activity (tick as appropriate)*

Serviços/Funções	Tipo de Serviço/Função	Âmbito do Serviço/Função	Restrições
<input type="checkbox"/> Serviços de informação aeronáutica (AIS)	<input type="checkbox"/> Produtos de informação aeronáutica (incluindo serviços de distribuição)	<input type="checkbox"/> Publicação de informação aeronáutica (AIP)	Click or tap here to enter text.
		<input type="checkbox"/> Conjuntos de dados cartográficos do aeródromo	Click or tap here to enter text.
		<input type="checkbox"/> Conjuntos de dados sobre procedimento de voo por instrumentos	Click or tap here to enter text.
		<input type="checkbox"/> Circular de Informação Aeronáutica (AIC)	Click or tap here to enter text.
		<input type="checkbox"/> NOTAM	Click or tap here to enter text.
		<input type="checkbox"/> Conjuntos de dados AIP	Click or tap here to enter text.
		<input type="checkbox"/> Conjuntos de dados sobre obstáculos	Click or tap here to enter text.
		<input type="checkbox"/> Conjuntos de dados cartográficos do aeródromo	Click or tap here to enter text.
		<input type="checkbox"/> Conjuntos de dados sobre procedimento de voo por instrumentos	Click or tap here to enter text.
	<input type="checkbox"/> Serviços de informação antes de voo	<input type="checkbox"/> n/a	Click or tap here to enter text.

## 7.5 Descrição da Atividade (marque cada uma a que corresponde o pedido de certificação ou alteração de certificado) – FPD

*Organization Activity (tick as appropriate)*

Serviços/Funções	Tipo de Serviço/Função	Âmbito do Serviço/Função	Restrições
<input type="checkbox"/> Concepção de procedimentos de voo (FPD)	<input type="checkbox"/> Concepção, documentação e validação dos procedimentos de voo	<input type="checkbox"/> n/a	Click or tap here to enter text.

## 8. Documentos a apresentar com o requerimento

*Documents to submit with the application*

<p><b>8.1</b> Uma Declaração assinada pelo Administrador Responsável (ou posição equivalente), confirmando que a descrição da organização e toda a documentação referenciada associada ao pedido de certificação ou alteração de certificado garantem o cumprimento da organização com os requisitos normativos do Regulamento (UE) 2017/373.</p> <p><i>A statement signed by the accountable manager (or equivalent position) confirming that the description of the organization and all documents referenced guarantee the compliance with regulatory requirements of Regulation (EU) 2017/373.</i></p>	<input type="checkbox"/>
<p><b>8.2</b> A Política da Organização em matéria de segurança operacional, qualidade, segurança dos seus serviços, assinada pelo Administrador Responsável, conforme o requisito ATM/ANS.OR.B.005 (a)(2) do Regulamento de Execução (UE) 2017/373.</p> <p><i>The organization's policy on the safety, quality and security of its services as endorsed by the responsible authority according to ATM/ANS.OR.B.005 (a)(2) in Commission Implementing Regulation (EU) 2017/373.</i></p>	<input type="checkbox"/>
<p><b>8.3</b> Descrição da capacidade económica e financeira, conforme o requisito ATM/ANS.OR.D.015 do Regulamento (UE) 2017/373.</p> <p><i>A description of the economic and financial capacity in accordance to the requirement ATM/ANS.OR.D.015, of Regulation (EU) 2017/373.</i></p>	<input type="checkbox"/>
<p><b>8.4</b> Descrição geral da cobertura dos seguros e responsabilidade civil, conforme o requisito ATM/ANS.OR.D.020 do Regulamento (UE) 2017/373.</p> <p><i>A general description of your insurance coverage and liabilities in accordance with the requirement ATM/ANS.OR.D.020 of Regulation (EU) 2017/373.</i></p>	<input type="checkbox"/>
<p><b>8.5</b> O prestador de serviços deve definir os poderes, as obrigações e as responsabilidades dos detentores de postos nomeados, em especial do pessoal com cargos de gestão encarregado da segurança (<i>safety</i> e <i>security</i>), da qualidade, assim como das funções relacionadas com os recursos financeiros e humanos, conforme o requisito ATM/ANS.OR.B.020 (b) do Regulamento (UE) 2017/373.</p> <p><i>The service provider shall define the authority, duties and responsibilities of the nominated posts holders, in particular of the management personnel responsible for safety, quality, security, finance and human resources related functions as applicable, according to the requirement ATM/ANS.OR.B.020 (b), according to Regulation (EU) 2017/373.</i></p>	<input type="checkbox"/>
<p><b>8.6</b> Descrição da função para monitorizar a conformidade da organização com os requisitos pertinentes e a adequação dos procedimentos, em particular a implementação de um procedimento de auditoria interna e de um procedimento de gestão de riscos para a segurança operacional, conforme o requisito ATM/ANS.OR.B.005 do Regulamento (UE) 2017/373.</p> <p><i>A description of the function to monitor compliance of the management system with the relevant requirements and adequacy of the procedures, including the establishment of an internal audit process and a safety risk management process, according to ATM/ANS.OR.B.005 of Regulation (EU) 2017/373.</i></p>	<input type="checkbox"/>

<b>8. Documentos a apresentar com o requerimento</b> <i>Documents to submit with the application</i>	
<b>8.7</b> Organograma da organização, identificando a cadeia de responsabilidades para as áreas cobertas pelas normas regulamentares aplicáveis. <i>An organization diagram showing the lines of accountability in the areas covered by the applicable regulatory requirements.</i>	<input type="checkbox"/>
<b>8.8</b> Descrição geral dos recursos humanos, de acordo com o requerido no Regulamento (UE) 2017/373, ATM/ANS.OR.B.001 e ATM/ANS.OR.B.005 (a)(6). <i>A general description of human resources, as required by Regulation (EU) 2017/373, requirements ATM/ANS.OR.B.001 and ATM/ANS.OR.B.005 (a)(6).</i>	<input type="checkbox"/>
<b>8.9</b> Uma garantia da existência de instalações adequadas e apropriadas, para levar a cabo e gerir todas as tarefas e obrigações de conformidade com os requisitos aplicáveis, de acordo com o requerido no Regulamento (UE) 2017/373, ATM/ANS.OR.B.025. <i>A guarantee of adequate and appropriate facilities to carry out and manage all tasks and obligations in accordance with applicable requirements, according to the requirement ATM/ANS.OR.B.025, of Regulation (EU) 2017/373.</i>	<input type="checkbox"/>
<b>8.10</b> Os procedimentos de notificação e de gestão de alterações ao sistema funcional e prestação do serviço, ao sistema de gestão de segurança operacional e ou sistema de gestão da segurança, de acordo com o requerido no Regulamento (UE) 2017/373, ATM/ANS.OR.A.040. <i>The procedures for notification and management of changes to the functional system and to the service provision, management system and/or safety management system, as indicated in the requirement ATM/ANS.OR.A040 of Regulation (EU) 2017/373.</i>	<input type="checkbox"/>
<b>8.11</b> Descrição completa das atividades contratadas e interfaces formais estabelecidos presentemente com os prestadores de serviços e empresas de aviação, de acordo com o requerido no Regulamento (UE) 2017/373, ATM/ANS.OR.B.005 f) e ATM/ANS.OR.B.015. <i>Full description of the contracted activities and formal interfaces necessary to provide service in accordance with requirements ATM/ANS.OR.B.005 (f) and ATM/ANS.OR.B.015 of the Regulation 2017/373.</i>	<input type="checkbox"/>

## 9 Assinatura

Declaro que a informação constante neste requerimento e a documentação anexada está em vigor e é válida. <i>I declare that the information contained in this application and in the documentation is valid and in force.</i>	
<b>Nome do representante da organização</b>	Click or tap here to enter text.
<b>Assinatura</b>	
<b>Data</b>	Click or tap here to enter text.

FIM DO REQUERIMENTO

## ANEXO B - Dossiê de Certificação

Juntamente com o requerimento, o requerente deve entregar um conjunto de documentos, designado, por facilidade de expressão, como “Dossiê de Certificação”, que inclua:

- a. Uma Declaração assinada pelo Administrador Responsável (ou posição equivalente), confirmando que a descrição da organização e toda a documentação referenciada associada ao pedido de certificação ou alteração de certificado garantem o cumprimento da organização com os requisitos normativos do Regulamento (UE) 2017/373;
- b. A Política da Organização em matéria de segurança operacional, qualidade, segurança dos seus serviços, assinada pelo Administrador Responsável, conforme a norma ATM/ANS.OR.B.005 (a)(2) do mencionado Regulamento;
- c. Descrição da capacidade económica e financeira, conforme o disposto na norma ATM/ANS.OR.D.015 do Regulamento (UE) 2017/373;
- d. Descrição geral da cobertura dos seguros e responsabilidade civil, conforme o disposto na norma ATM/ANS.OR.D.020 do Regulamento (UE) 2017/373.
- e. O prestador de serviços deve definir os poderes, as obrigações e as responsabilidades dos detentores de postos nomeados, em especial do pessoal com cargos de gestão encarregado da segurança (*safety* e *security*), da qualidade, assim como das funções relacionadas com os recursos financeiros e humanos, conforme o disposto na norma ATM/ANS.OR.B.020 b) do Regulamento (UE) 2017/373;
- f. Descrição da função para monitorizar a conformidade da organização com os requisitos pertinentes e a adequação dos procedimentos, em particular a implementação de um procedimento de auditoria interna e de um procedimento de gestão de riscos para a segurança operacional, conforme o disposto na norma ATM/ANS.OR.B.005 do Regulamento (UE) 2017/373;
- g. Organograma da organização, identificando a cadeia de responsabilidades para as áreas cobertas pelas normas regulamentares aplicáveis;
- h. Descrição geral dos recursos humanos, de acordo com o requerido no Regulamento (UE) 2017/373, em concreto nas normas ATM/ANS.OR.B.001 e ATM/ANS.OR.B.005 (a)(6);
- i. Uma garantia da existência de instalações adequadas e apropriadas, para levar a cabo e gerir todas as tarefas e obrigações de conformidade com os requisitos aplicáveis, de acordo com o requerido na norma ATM/ANS.OR.B.025 do Regulamento (UE) 2017/373;
- j. Os procedimentos de notificação e de gestão de alterações ao sistema funcional e prestação do serviço, ao sistema de gestão de segurança operacional e ou sistema de gestão da segurança, de acordo com o requerido na norma ATM/ANS.OR.A.040 do Regulamento (UE) 2017/373;
- k. Descrição completa das atividades contratadas e interfaces formais estabelecidos presentemente com os prestadores de serviços e empresas de aviação.